



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital n.º 475/2024

SESSÃO ORDINÁRIA

De 26 de junho de 2024 às 09:00 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do art.º 27.º e da al. b) do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 7 do art.º 35.º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter no **Colégio Infante D. Henrique – Caminho do Monte, n.º 180 – Freguesia do Monte**, (art.º 27 n.º 1 al. b) e art.º 28 n.º 1 do Regimento), no dia **26 de junho, pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a leitura resumida do expediente, seguida do período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 2. Apreciar e votar** o Orçamento Suplementar 2024 – Alteração Modificativa n.º 3, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/09.
- 3. Apreciar** o Relatório e contas das Empresas Municipais Frente MarFunchal e SocioHabitaFunchal do exercício de 2023, ao abrigo do disposto nas als. a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 4. Apreciar e votar** a Prestação de Contas Consolidadas - 2023, ao abrigo do disposto na al. i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.
- 5. Apreciar e votar** o Projeto Final de Alteração do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12/09.

Nesta sessão da assembleia existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para www.funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até às 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36.º do Regimento).

Funchal, 18 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia

José Luís Nunes